

DECRETO Nº 3554/80
de 23 de dezembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
260.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, crédito adicional no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2393, de 23 de dezembro de 1980, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração	
2.30	Divisão de Recursos Materiais	
2.30-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	260.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá, parte no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), - por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do - orçamento vigente:

2	Departamento de Administração	
2.20	Divisão de Recursos Humanos	
2.20-03070212.70	Processamento de Dados	
2.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
4	Departamento de Finanças	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080302.70	Processamento da Dados	
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
5	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
5.40	Divisão de Banco de Dados	
5.40-03094242.79	Pesquisas Sôcio-Econômicas	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
9	Departamento de Promoção Humana	
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814874.17	Centro de Orientação ao Migrante e Central de Triagem e Encaminhamento	
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 3554/80 - Fls. 02

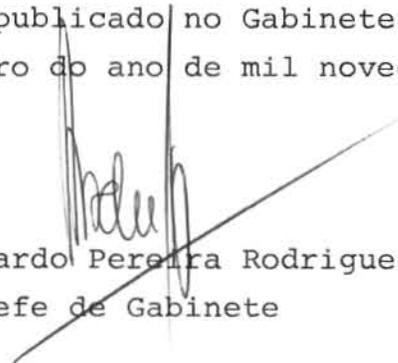
./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de dezembro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e
oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete